



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 101/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 20 34
DE Nº 10.066
UMUARAMA, 12 / 05 / 20 34
Rauis f.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 101 DE 09/05/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF
FUNÇÃO: 40.01 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
692.0021.2.240	Manutenção dos Serviços do Cemitério	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 076	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 101 DE 09/05/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

UNIDADE: 040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF
FUNÇÃO: 40.01 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
692.0021.1.150	Construção do Muro da ACESF	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 076	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00